



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CNPJ:** 83.102.491/0001-09      **Telefone:** (47) 3374-6500  
**Endereço:** Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro  
**CEP:** 89275-000 - Schroeder / SC

**TOMADA DE PREÇO**

**12/2023**

**Número Processo:** 98/2023

**Data do Processo:** 18/05/2023

**Edital de Licitação Nº 12**  
**Ata da Reunião da Comissão de Licitação**

**ATA Nº 1 - 2023**

**Segue parecer da comissão de licitação:**

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital.

Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa ARG CONSTRUTORA LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinados no edital.

Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas ULLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinados no edital.

E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - JDV, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site do Município de Schroeder/SC.

Após rubricados os envelopes e documentos de credenciamento, constatou-se que os representantes das empresas ULLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA estão credenciados pois cumpriram com as exigências do edital na fase de credenciamento.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ARG CONSTRUTORA LTDA., ULLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados a disposição do presente para exame e rubricação.

Constatando que as empresas ARG CONSTRUTORA LTDA., ULLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA apresentaram a documentação de acordo com o edital, resultando habilitadas.

Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 03 de junho de 2023, às 09h a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, caso contrário será enviada ata com nova data.

Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata às empresas participantes.

**Assinatura dos membros da comissão que estiveram presentes.**

DANIELA SAMULESCKI

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

Rafaela Susan Kienen

MEMBRO

\_\_\_\_\_

Fernanda Carolina Zen Zuqueto

MEMBRO

\_\_\_\_\_